



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.791

De 21 de setembro de 2016

Autógrafo nº 180/16 - Projeto de Lei nº 185/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite Araraquara, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.937.885,64 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

06	FUNGOTA ARARAQUARA
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
06.01.01	FUNGOTA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	SAÚDE
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0115	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FUNGOTA
10.302.0115.2	ATIVIDADE

16149 10/10/2016 08:43:45 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.937.885,64
FONTE DE RECURSOS	04 - RECURSOS PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.937.885,64

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial de dotação abaixo especificada:

06	FUNGOTA ARARAQUARA		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0115	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FUNGOTA		
10.302.0115.2	ATIVIDADE		
10.302.0115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	77.000,00
FONTE DE RECURSOS	04 - RECURSOS PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
10.302.0115.2.491	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - REDE CEGONHA	R\$	1.860.885,64
FONTE DE RECURSOS	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	27.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.860.885,64

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quinta-Feira, 29/setembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.082.